



LEI Nº 747/2008.

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Grandes Rios para o Exercício de 2008.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SRA. ELIANE LUIZ RICIERI, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeita Municipal *sanciono* a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Grandes Rios, para o exercício de 2008.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Grandes Rios, para o exercício de 2008, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 159.284,85 (Cento e cinquenta e nove e mil, duzentos e oitenta e quatro reais, oitenta e cinco centavos), mediante as seguintes providências:
1 – suplementação de despesa nas dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

ENCARGOS DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL

02.001.04.122.0300.2.003	33.90.39.00.00	Fonte 000	Outros serviços de terceiros-PJ	3.000,00
TOTAL				3.000,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO				3.000,00

3- ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03.003.04.122.0300.2.007.	33.90.39.00.00	Fonte 000	Outros serviços de terceiros-PJ	22.000,00
03.003.04.122.0300.2.007	33.90.36.00.00	Fonte 000	Outros serviços de terceira - física	2.000,00
TOTAL				24.000,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO				24.000,00



05- RODOVIARIO
ATIVIDADES DA DIVISÃO RODOVIARIA.

05.006.26.782.2601.2.018. 3.3.90.30.00.00	Fonte030	Material de consumo	7.000,00
05.006.26.782.2601.2.018. 3.3.90.30.00.00	Fonte 060	Material de consumo	6.000,00
05.006.26.782.2601.2.018. 3.3.90.36.00.00	Fonte 000	Outros serviços de terceiros – físicas	3.000,00
TOTAL			16.000,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO			16.000,00

07- HOSPITAL
ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL

07.001.10.302.1001.20.037 3.3.90.39.00.00	Fonte 303	Outros serviços de terceiros - PJ	7.284,85
TOTAL			7.284,85
TOTAL DO DEPARTAMENTO			7.284,85

07-HOSPITAL
ATIVIDADES PROGRAMA EPIDEMIOLOGIA

07.002.10.301.1003.2.066. 3.3.90.30.00.00	Fonte 497	Material de consumo	2.000,00
TOTAL			2.000,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO			2.000,00

88- ENCARGOS
RESGATE DA DÍVIDA INSS/FGTS

88.001.28.843.0200.2.059. 46.90.71.00.00	Fonte 000	Principal da dívida contratual resgatado	67.000,00
TOTAL			67.000,00

AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL E ENCARGOS PRECATORIOS

88.001.28.843.0200.2.060. 4.6.90.91.00.00	Fonte 000	Sentenças judiciais	40.000,00
TOTAL			40.000,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO			107.000,00

TOTAL GERAL: 159.284,85



Art. 3º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado o cancelamento total ou parcial das dotações e fontes de recursos o citado no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 precitada Lei Federal.

2 – Cancelamentos das Dotações a seguir:

03-DIVISÃO E IDENTIFICAÇÃO E DETRAN

ATIVIDADES DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E DETRAN

03.005.04.122.0300.2.009.	4.490.52.00.00	Fonte 000	Equipamentos e material permanente	2.600,00
TOTAL				2.600,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO				2.600,00

04- TESOUREARIA

ATIVIDADES DIVISÃO DE TESOUREARIA

04:002.04.123.0400.2.012.	4.4.90.52.00.00	Fonte 000	Equipamentos e material permanente	2.700,00
TOTAL				2.700,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO				2.700,00

05-RODOVIÁRIO

OBRAS DE DUPLICAÇÃO DE VIAS

05.001.26.451.2601.1.010.	4.490.52.00.00	Fonte 000	Obras e instalações	5.800,00
TOTAL				5.800,00

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ

05.001.26.451.2601.1.008.	4.4.90.51.00.00	Fonte 000	Obras e instalações	15.000,00
TOTAL				15.000,00

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS

05.005.27.122.1301.1.012.	4.4.90.52.00.00	Fonte 000	Obras e instalações	5.400,00
TOTAL				5.400,00

OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS

05.006.26.451.2601.1.005.	4.4.90.51.00.00	Fonte 000	Obras e instalações	5.000,00
TOTAL				5.000,00

CONSTRUÇÃO DO PORTAL

05.001.15.451.2601.1.007.	4.4.90.51.00.00	Fonte 000	Obras e instalações	3.000,00
TOTAL				3.000,00

TOTAL DO DEPARTAMENTO

34.200,00



06-EDUCAÇÃO

ATIVIDADES DA DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

06.004.12.361.1201.2.031. 4.4.90.52.00.00	Fonte 103	Equipamento e material permanente	5.500,00
TOTAL			5.500,00

OBRA DE INFRAESTRUTURA PARA A PRATICA DE ESPORTE

06.005..27.812.2701.2.035. 4.4.90.51.00.00	Fonte 000	Obras e instalações	10.500,00
TOTAL			10.500,00

MANUTENÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL

06.005.27.813.2701.2.036. 4.490.51.00.00	Fonte 000	Obras e instalações	15.000,00
TOTAL			15.000,00

ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CRECHES MUNICIPAIS

06.002.12.365.1202.2.022. 4.4.90.52.00.00	Fonte 103	Equipamentos e materiais permanentes	2.200,00
TOTAL			2.200,00

ENCARGOS EXECUÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO

06.004.12.361.1201.2.030. 4.4.90.52.00.00	Fonte 107	Equipamentos e materiais permanentes	6.984,85
TOTAL			6.984,85
TOTAL DO DEPARTAMENTO			40.184,85

07-SAÚDE

ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

07.002.10.301.1002.2.062. 3.3.90.30.00.00	Fonte 495	Material de consumo	12.500,00
TOTAL			12.500,00

ATIVIDADES DO PROGRAMA EPIDEMIOLOGIA

07.002.10.301.1003.2.066. 4.4.90.52.00.00	Fonte 497	Equipamentos e material permanente	2.500,00
TOTAL			2.500,00

ATIVIDADES DO LABORATORIO MUNICIPAL

07.002.10.303.1001.2.043. 4.4.90.52.00.00	Fonte 000	Equipamentos e material permanente	1.600,00
TOTAL			1.600,00

ATIVIDADES DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA

07.002.10.301.1003.2.065. 4.4.90.52.00.00	Fonte 497	Equipamentos e material permanente	1.000,00
TOTAL			1.000,00
07.002.10.301.1003.2.065. 4.4.90.51.00.00	Fonte 497	Obras e instalações	1.000,00
TOTAL			1.000,00

ATIVIDADE PROGRAMA PSF INCENTIVO ESTADUAL

07.002.10.301.1002.2.064. 3.3.90.30.00.00	Fonte 495	Material de consumo	19.000,00
TOTAL			19.000,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO			37.600,00



8- ASSISTENCIA SOCIAL

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO

08.001.08.241.0801.2.047. 3.390.30.00.00 Fonte 000 Material de consumo 11.000,00

TOTAL

11.000,00

APOIO AO ABRIGO SANTA FELICIDADE

08.001.08.241.0801.2.046. 3.3.90.30.00.00 Fonte 000 Material de consumo 22.000,00

TOTAL

22.000,00

MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.002.08.244.0801.2.053. 3.3.90.30.00.00 Fonte 000 Material de consumo 9.000,00

TOTAL

9.000,00

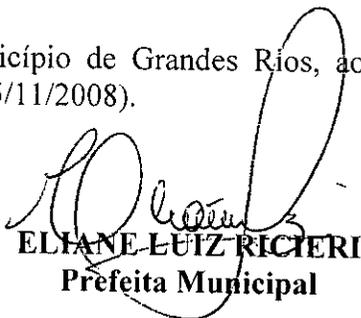
TOTAL DO DEPARTAMENTO

42.000,00

TOTAL GERAL: 159.284,85

Art. 4º - Esta entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e oito. (25/11/2008).


ELIANE LUIZ RICIERI
Prefeita Municipal